ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 207/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 032/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA
UNIDADE REQUISITANTE: Diversas Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Santa Maria das Barreiras/PA, conforme distribuição dos quantitativos constantes na planilha de levantamento da demanda, considerando as necessidades específicas de cada unidade e a utilização da frota municipal para a execução das atividades administrativas e dos serviços públicos.
DATA: 22/09/2026
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município, para atendimento das necessidades das secretarias municipais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrever de forma detalhada a necessidade administrativa que motivou a contratação, considerando que o Município necessita assegurar o abastecimento contínuo de sua frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais.
Deverá ser destacado que o Município possui extensa área territorial e significativa demanda de deslocamentos, especialmente para a zona rural, distritos, localidades e comunidades, onde são executadas atividades, agricultura, obras, manutenção das estradas vicinais, serviços administrativos e demais ações de interesse público.
A disponibilidade regular de combustíveis constitui condição essencial para o funcionamento da frota municipal, sendo necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos e evitar paralisações decorrentes da indisponibilidade de combustível.
A contratação deverá contemplar Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500, conforme as necessidades identificadas pelas Secretarias participantes, observadas as especificações técnicas e os padrões de qualidade aplicáveis.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir o fornecimento regular, seguro e adequado dos combustíveis.
O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, mediante autorização ou requisição dos responsáveis, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.
Os combustíveis deverão atender integralmente às especificações técnicas aplicáveis e aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
O estabelecimento fornecedor deverá possuir autorização e regularidade necessárias para comercialização dos produtos, bem como estrutura adequada para atendimento da frota municipal.

Deverão ser adotados mecanismos de controle dos abastecimentos, contendo, sempre que aplicável, identificação do veículo ou equipamento, secretaria responsável, data, tipo de combustível, quantidade abastecida, identificação do responsável e demais informações necessárias à conferência e fiscalização.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de identificação das soluções disponíveis e obtenção de parâmetros de mercado para a presente contratação, foi realizada pesquisa de preços por meio do Banco de Preços, considerando registros de contratações públicas e preços praticados pela Administração Pública para objetos de natureza semelhante ao pretendido pelo Município.
A pesquisa contemplou os combustíveis previstos para atendimento da demanda municipal, especialmente Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500, buscando-se referências compatíveis com as características do objeto, unidade de fornecimento e condições de mercado.
A utilização do Banco de Preços possibilitou a obtenção de parâmetros praticados em contratações públicas, contribuindo para a formação de uma referência de preços adequada à realidade do mercado e para a análise da economicidade da futura contratação.
Na análise das referências coletadas, deverão ser consideradas as particularidades do fornecimento pretendido pelo Município, tais como a natureza dos combustíveis, os quantitativos estimados, a forma de fornecimento parcelado e por demanda, as condições de abastecimento e as características do mercado regional.
Os resultados da pesquisa realizada no Banco de Preços integram a documentação da fase preparatória e servirão de subsídio para a estimativa do valor da contratação, juntamente com a memória de cálculo e demais documentos que compõem a pesquisa de preços.
Dessa forma, o levantamento realizado demonstra a existência de oferta no mercado para o objeto pretendido e fornece parâmetros suficientes para o prosseguimento do planejamento da contratação, sem prejuízo da análise crítica dos preços coletados e da observância dos critérios estabelecidos na legislação aplicável para a formação do valor estimado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada para atendimento da necessidade da Administração consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de combustíveis, compreendendo, conforme a demanda municipal, **Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500**, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Prefeitura Municipal e pelas diversas Secretarias participantes.
A solução foi definida considerando as características da demanda municipal, especialmente a necessidade de abastecimento contínuo da frota, a utilização frequente de veículos e máquinas nas atividades administrativas e operacionais, a extensão territorial do Município e a significativa circulação de veículos pela zona rural, distritos, localidades e comunidades, onde são executados serviços públicos essenciais e atividades de interesse coletivo.
A adoção do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada à realidade da Administração em razão da natureza recorrente e variável da demanda. O consumo de combustíveis não ocorre de maneira uniforme ao longo do período, podendo sofrer alterações em razão da quantidade de deslocamentos, atividades realizadas, utilização de máquinas e equipamentos, execução de obras e serviços, manutenção de estradas vicinais, e demais necessidades administrativas.

Dessa forma, o Registro de Preços permitirá que a Administração disponha de preços e condições previamente estabelecidos para futuras e eventuais aquisições, realizando os abastecimentos de acordo com a necessidade efetivamente verificada, sem a obrigação de adquirir integralmente os quantitativos estimados no planejamento.

A solução compreenderá o **fornecimento parcelado e sob demanda**, de acordo com as necessidades das Secretarias participantes, mediante autorização dos responsáveis e observância dos procedimentos internos de controle estabelecidos pela Administração. O fornecedor deverá disponibilizar os combustíveis durante o período de vigência da contratação, nas condições, quantidades e preços estabelecidos.

O abastecimento deverá ocorrer diretamente no estabelecimento do fornecedor, mediante abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos devidamente autorizados pela Administração, observadas as condições de acesso e atendimento compatíveis com a utilização da frota municipal.

Para cada abastecimento deverão ser adotados mecanismos de controle capazes de possibilitar a identificação do veículo ou equipamento, Secretaria responsável, tipo de combustível, quantidade abastecida, data e demais informações necessárias à conferência e fiscalização. Tais registros deverão permitir o acompanhamento sistemático do consumo e o confronto com os documentos fiscais apresentados pelo fornecedor.

A solução deverá contemplar ainda a obrigação de fornecimento de produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório, observando-se os padrões de qualidade, composição e características aplicáveis aos combustíveis comercializados no território nacional, bem como as normas e regulamentações expedidas pelos órgãos competentes.

O estabelecimento responsável pelo fornecimento deverá estar regularmente constituído e autorizado para o exercício da atividade de comercialização de combustíveis, mantendo durante a execução da contratação as condições necessárias ao atendimento da Administração e ao cumprimento das exigências legais, ambientais, de segurança e de funcionamento aplicáveis à atividade.

A solução também deverá possibilitar o adequado controle administrativo e financeiro dos abastecimentos, de modo que os pagamentos sejam realizados exclusivamente em relação aos produtos efetivamente fornecidos e devidamente comprovados, observadas as condições e os preços registrados e/ou contratados.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá, ainda, maior flexibilidade na gestão da demanda, uma vez que as Secretarias poderão realizar os abastecimentos conforme suas necessidades efetivas, evitando a aquisição antecipada de grandes volumes de combustível e reduzindo a necessidade de manutenção de estoques pelo Município.

Essa sistemática é especialmente relevante considerando a dinâmica das atividades municipais e a impossibilidade de prever com absoluta precisão o momento e o volume exato de combustível que será consumido ao longo de todo o período. A estimativa dos quantitativos será utilizada para fins de planejamento e dimensionamento da contratação, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração.

A solução deverá ser estruturada de modo a assegurar que os diferentes tipos de combustíveis sejam claramente individualizados, permitindo o adequado controle dos quantitativos, preços, abastecimentos e despesas correspondentes a cada produto.

Considerando a participação de diversas Secretarias Municipais, a demanda deverá ser consolidada na fase de planejamento, possibilitando o dimensionamento global da necessidade municipal, sem prejuízo do controle individualizado dos consumos e das responsabilidades de cada unidade administrativa.

A execução da solução deverá ser acompanhada e fiscalizada por agentes formalmente designados pela Administração, competindo aos responsáveis verificar a regularidade do fornecimento, a correspondência entre os abastecimentos realizados e os registros administrativos, a qualidade dos produtos, os quantitativos efetivamente fornecidos, os preços aplicados e a documentação fiscal correspondente.

Deverão também ser adotados mecanismos de acompanhamento capazes de identificar eventuais divergências entre o consumo estimado e o consumo efetivamente realizado, possibilitando à Administração avaliar continuamente a utilização dos recursos, prevenir abastecimentos indevidos, identificar inconsistências e adotar as providências administrativas cabíveis sempre que necessário.
A solução deverá observar, ainda, os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência, interesse público, continuidade dos serviços públicos e adequada gestão dos recursos públicos, de modo que a contratação não seja limitada à simples aquisição dos combustíveis, mas contemple todo o conjunto de procedimentos necessários para garantir seu fornecimento regular, controlado e adequado às necessidades municipais.
Assim, a solução como um todo compreende o planejamento consolidado da demanda, a realização do procedimento licitatório para formação do Registro de Preços, o estabelecimento dos preços e condições de fornecimento, a formalização da Ata de Registro de Preços, as eventuais contratações decorrentes, o fornecimento parcelado e sob demanda, o abastecimento direto dos veículos, máquinas e equipamentos autorizados, o controle dos abastecimentos, a fiscalização da execução, a conferência dos documentos fiscais e o pagamento somente dos quantitativos efetivamente fornecidos.
Diante das características da demanda, da necessidade contínua de combustível, da variabilidade do consumo, da participação de diversas Secretarias e da intensa utilização da frota municipal, especialmente nos deslocamentos para a zona rural, entende-se que a solução mediante **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento parcelado e conforme a necessidade da Administração**, apresenta-se compatível com a realidade operacional do Município e com o objetivo de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº ITEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0001	GASOLINA COMUM	LITROS	800.000
0002	DISEL S-10	LITROS	800.000
0003	DISEL S500	LITROS	800.000

Os quantitativos deverão ser definidos com base no levantamento das necessidades das Secretarias Municipais participantes, considerando o histórico de consumo, a frota existente, as atividades previstas e a estimativa de utilização durante o período de vigência.

A distribuição dos quantitativos por Secretaria foi estabelecida conforme o levantamento encaminhado pela Secretaria Municipal de Governo, considerando as necessidades específicas de cada unidade administrativa. O documento de levantamento apresenta, por exemplo, 300.000 litros de Gasolina para a Secretaria Municipal de Obras, 200.000 litros para a Secretaria Municipal de Agricultura e 200.000 litros para a Secretaria Municipal de Administração, além dos demais quantitativos destinados às outras unidades.
Para o Diesel S500, foram indicados 300.000 litros para a Secretaria Municipal de Obras, 300.000 litros para a Secretaria Municipal de Agricultura e 200.000 litros para a Secretaria Municipal de Administração, totalizando 800.000 litros.
Quanto ao Diesel S10, o levantamento contempla 300.000 litros para a Secretaria Municipal de Obras, 232.000 litros para a Secretaria Municipal de Agricultura, 200.000 litros para a Secretaria Municipal de

Administração, além dos quantitativos destinados às demais unidades, totalizando 800.000 litros.
Os quantitativos possuem **caráter estimativo**, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração, sendo os fornecimentos realizados de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência do Registro de Preços, observadas a disponibilidade administrativa e orçamentária e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
O levantamento detalhado por Secretaria integra os documentos preparatórios da presente contratação e serve como memória de composição dos quantitativos estimados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no Banco de Preços, utilizando-se referências de valores praticados em contratações públicas compatíveis ou similares ao objeto pretendido, observadas as características dos combustíveis a serem adquiridos.
Para a composição do valor estimado, foram considerados os preços unitários obtidos na pesquisa realizada, bem como os quantitativos estimados para cada tipo de combustível, definidos a partir do levantamento das necessidades das Secretarias Municipais participantes e da previsão de consumo da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Administração.
O cálculo do valor estimado foi realizado mediante a aplicação dos preços unitários pesquisados sobre os respectivos quantitativos estimados, conforme memória de cálculo integrante da documentação da fase preparatória, obtendo-se, ao final, o valor estimado para cada item e o valor total estimado da contratação.
O valor estimado para a contratação objeto do presente procedimento licitatório é de R$ 20.152.000,00 (Vinte milhões e cento e cinquenta e dois mil reais).
A metodologia adotada pode ser representada pela seguinte fórmula:
Valor estimado do item = Quantidade estimada × Preço unitário estimado
Valor total estimado da contratação = Somatório dos valores estimados de todos os itens.
A pesquisa realizada no Banco de Preços constitui elemento de referência para o planejamento da contratação, devendo os valores coletados ser analisados de forma crítica quanto à compatibilidade com o objeto, às unidades de medida, aos quantitativos, às condições de fornecimento e às características do mercado.
Considerando que se trata de combustíveis, cujos preços estão sujeitos a variações decorrentes das condições de mercado, a estimativa representa os parâmetros de preços identificados no momento da elaboração da fase preparatória, não constituindo garantia de manutenção dos valores durante todo o período de vigência da contratação.
Os documentos resultantes da pesquisa de preços, juntamente com a memória de cálculo dos quantitativos e dos valores estimados, deverão integrar os autos do processo, permitindo a conferência e a rastreabilidade da metodologia utilizada para formação do valor estimado.
Ressalta-se que os quantitativos possuem natureza estimativa, destinando-se ao adequado dimensionamento da contratação e do Registro de Preços, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração, que realizará os abastecimentos de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada.
Dessa forma, a estimativa apresentada encontra-se fundamentada na pesquisa de mercado realizada por meio do Banco de Preços e no dimensionamento das necessidades municipais, proporcionando parâmetro para avaliação da economicidade, elaboração dos instrumentos da contratação e condução do procedimento licitatório.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento deverá ser estruturado de forma parcelada, considerando que os combustíveis são bens de consumo contínuo e que a necessidade da Administração ocorre de maneira sucessiva e variável ao longo do período contratual.
O parcelamento do fornecimento permite que a Administração adquira somente os quantitativos efetivamente necessários, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de armazenamento inadequado e proporcionando maior adequação entre o consumo e os pagamentos realizados.
A divisão dos combustíveis em itens distintos também permite maior competitividade entre os fornecedores, possibilitando que empresas aptas ao fornecimento de cada produto participem da contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com a contratação anterior de fornecimento de combustíveis realizada pelo Município, a qual deverá ser considerada como elemento de planejamento, especialmente quanto à sua vigência, aos quantitativos contratados, ao consumo já realizado e aos eventuais saldos remanescentes.
Os saldos eventualmente disponíveis da contratação anterior deverão ser utilizados enquanto permanecerem válidos e suficientes para atender à demanda, observadas as condições estabelecidas no respectivo instrumento contratual.
A nova contratação será planejada de forma a evitar sobreposição indevida de fornecimentos, considerando o término da vigência, o esgotamento dos quantitativos ou a insuficiência dos saldos da contratação anterior, conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração.
Não foram identificadas outras contratações interdependentes que impeçam ou condicionem a execução do objeto, uma vez que o fornecimento de combustíveis constitui contratação própria, embora esteja diretamente relacionado à manutenção e ao funcionamento da frota municipal, máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos.
Dessa forma, a contratação pretendida deverá ser conduzida de maneira integrada ao planejamento das demais despesas relacionadas à frota, garantindo a continuidade do abastecimento, a regularidade dos serviços públicos e a adequada utilização dos recursos públicos, sem duplicidade de fornecimento ou comprometimento dos saldos existentes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como principal resultado pretendido **assegurar o fornecimento regular, contínuo e adequado de combustíveis para a frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA**, garantindo condições materiais para a execução das atividades administrativas, operacionais e dos serviços públicos desenvolvidos pelas diversas Secretarias Municipais.
Busca-se, inicialmente, garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando que a indisponibilidade de combustível resulte na paralisação, redução ou comprometimento das atividades desempenhadas pela Administração Municipal. A disponibilidade de combustível constitui condição indispensável para o funcionamento de veículos e equipamentos utilizados diariamente nas ações municipais.
Pretende-se assegurar condições adequadas para a realização dos deslocamentos das equipes municipais, especialmente aqueles destinados à zona rural, distritos, localidades e comunidades, considerando a extensão territorial do Município e a necessidade de presença contínua da Administração em diferentes pontos do território municipal.
A contratação deverá contribuir para garantir a mobilidade necessária às atividades das Secretarias

Municipais, incluindo, entre outras, manutenção de estradas vicinais, serviços administrativos, e atendimento às comunidades.

Outro resultado pretendido consiste em proporcionar **maior eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à aquisição de combustíveis**, mediante planejamento prévio dos quantitativos, pesquisa de preços, estabelecimento de parâmetros de mercado e controle dos abastecimentos efetivamente realizados.

A contratação deverá permitir que a Administração realize os abastecimentos **de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada**, evitando a aquisição antecipada de grandes volumes e reduzindo a necessidade de formação e manutenção de estoques de combustíveis pelo Município.

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, pretende-se conferir maior flexibilidade ao atendimento das demandas das Secretarias participantes, considerando que o consumo pode variar ao longo do período em razão da quantidade de deslocamentos, das atividades desenvolvidas, da utilização dos veículos e máquinas e das necessidades extraordinárias que eventualmente possam surgir.

Pretende-se, ainda, alcançar maior racionalidade no planejamento das aquisições, permitindo que os quantitativos sejam dimensionados a partir das necessidades informadas pelas Secretarias e do histórico de utilização da frota, sem transformar as estimativas em obrigação de aquisição integral.

Outro resultado esperado é o fortalecimento dos mecanismos de controle dos abastecimentos, mediante a adoção de registros que permitam identificar o veículo ou equipamento abastecido, a Secretaria responsável, o tipo de combustível, a quantidade fornecida, a data do abastecimento e os responsáveis pela autorização e acompanhamento.

A implantação de mecanismos de controle deverá contribuir para prevenir abastecimentos indevidos, inconsistências de quantitativos, divergências entre os produtos efetivamente fornecidos e aqueles faturados, bem como possibilitar o acompanhamento da evolução do consumo da frota municipal.

Outro resultado esperado consiste em garantir que os combustíveis fornecidos atendam às **especificações técnicas e aos padrões de qualidade aplicáveis**, inclusive às normas e regulamentações expedidas pelos órgãos competentes, de modo a preservar o funcionamento adequado dos veículos, máquinas e equipamentos e reduzir riscos decorrentes do fornecimento de produtos inadequados.

A contratação deverá contribuir, ainda, para a redução do risco de desabastecimento, mediante planejamento antecipado da necessidade e estabelecimento de condições de fornecimento capazes de atender às demandas municipais durante o período de execução da contratação.

Busca-se, dessa forma, evitar a adoção de medidas improvisadas ou contratações emergenciais decorrentes da ausência de planejamento, proporcionando maior previsibilidade à Administração e melhores condições para organização das atividades das Secretarias Municipais.

Pretende-se também promover maior eficiência operacional da frota municipal, assegurando que veículos, máquinas e equipamentos permaneçam disponíveis para utilização nas atividades para as quais foram destinados, reduzindo o risco de interrupções decorrentes exclusivamente da falta de combustível.

A contratação deverá proporcionar melhores condições para que os gestores das Secretarias realizem o planejamento de suas atividades, uma vez que a existência de condições regulares de abastecimento permite programar deslocamentos, serviços externos, operações de campo, manutenção de estradas, obras, atendimentos e demais ações que dependam da utilização da frota.

Outro resultado pretendido é a padronização dos procedimentos de abastecimento e fiscalização, estabelecendo critérios uniformes para autorização, registro, conferência e pagamento dos fornecimentos realizados, fortalecendo os mecanismos de governança e controle da contratação.

Busca-se, igualmente, assegurar maior transparência e confiabilidade das informações relacionadas ao consumo de combustíveis, possibilitando que a Administração acompanhe os quantitativos consumidos por período, por tipo de combustível, por Secretaria e, quando possível, por veículo ou equipamento.

A contratação também deverá contribuir para o aprimoramento da gestão administrativa e financeira da

frota, mediante geração de informações capazes de subsidiar futuras decisões de planejamento, permitindo comparar o consumo efetivamente realizado com as estimativas inicialmente estabelecidas e aperfeiçoar os quantitativos em futuras contratações.

Outro resultado relevante consiste na busca pela economicidade, mediante realização prévia de pesquisa de preços, estabelecimento de valores de referência compatíveis com o mercado e aquisição dos produtos somente quando efetivamente necessários, evitando desperdícios e despesas decorrentes da aquisição ou manutenção de estoques desnecessários.

Pretende-se, ainda, assegurar tratamento adequado às demandas de todas as Secretarias participantes, mediante consolidação das necessidades em uma solução planejada, permitindo maior organização administrativa e evitando a fragmentação desnecessária das demandas relativas ao mesmo objeto.

A solução deverá contribuir para o cumprimento dos princípios que orientam as contratações públicas, especialmente planejamento, eficiência, economicidade, transparência, interesse público e continuidade dos serviços públicos, assegurando que os recursos destinados à aquisição de combustíveis sejam utilizados de forma adequada e compatível com as necessidades efetivas da Administração.

Diante disso, os resultados pretendidos com a contratação podem ser sintetizados nos seguintes aspectos:

a) garantir o fornecimento regular e contínuo de combustíveis para a frota municipal;

b) assegurar a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais;

c) garantir condições de deslocamento das equipes municipais para a zona urbana e, especialmente, para a zona rural, distritos, localidades e comunidades;

d) manter em funcionamento veículos, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades administrativas e operacionais;

e) reduzir o risco de paralisação dos serviços por falta de combustível;

f) promover maior eficiência na gestão e utilização da frota municipal;

g) possibilitar o abastecimento parcelado e conforme a necessidade efetivamente verificada;

h) evitar a formação de estoques excessivos e reduzir riscos relacionados ao armazenamento de combustíveis;

i) proporcionar maior controle sobre os quantitativos efetivamente consumidos;

j) fortalecer os mecanismos de fiscalização e rastreabilidade dos abastecimentos;

k) assegurar a correspondência entre os produtos fornecidos, os quantitativos registrados e os valores faturados;

l) garantir o fornecimento de combustíveis em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade aplicáveis;

m) proporcionar maior previsibilidade administrativa e reduzir a necessidade de contratações emergenciais;

n) promover maior economicidade na utilização dos recursos públicos;

o) permitir o acompanhamento do consumo por Secretaria, veículo, máquina ou equipamento, conforme os mecanismos de controle adotados;

p) produzir informações que possam subsidiar o planejamento de futuras contratações;

q) assegurar maior organização, padronização e transparência nos procedimentos de abastecimento;

r) atender de forma coordenada às necessidades das diversas Secretarias Municipais participantes da contratação; e

s) garantir condições adequadas para que o Município mantenha a capacidade operacional necessária à execução de suas políticas públicas e ao atendimento da população.

Assim, os resultados pretendidos não se limitam à aquisição dos combustíveis propriamente dita, mas abrangem a **garantia da continuidade dos serviços públicos, a manutenção da capacidade operacional da Administração, a adequada gestão da frota, o controle dos abastecimentos, a racionalização dos gastos públicos e o atendimento eficiente das necessidades da população**, especialmente considerando

as características territoriais do Município e a intensa utilização de veículos e equipamentos nos deslocamentos pela zona rural.
Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione uma solução eficiente, planejada, economicamente adequada e capaz de atender às necessidades reais da Administração durante o período de sua execução, assegurando o fornecimento dos combustíveis necessários ao desenvolvimento regular das atividades municipais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá ainda designar os agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, estabelecer procedimentos para autorização e registro dos abastecimentos e orientar os servidores responsáveis quanto aos mecanismos de controle.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para fornecimento de combustíveis poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao armazenamento, abastecimento, manuseio e transporte dos combustíveis, bem como aos riscos de vazamentos, derramamentos, contaminação do solo e da água e emissão de poluentes decorrentes da utilização dos veículos e equipamentos abastecidos.
Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá observar a legislação ambiental e as normas de segurança aplicáveis à atividade, mantendo suas instalações, equipamentos e procedimentos adequados ao armazenamento e fornecimento de combustíveis, de modo a prevenir vazamentos, derramamentos e acidentes ambientais.
Deverão ser adotadas, ainda, medidas para o correto gerenciamento de resíduos eventualmente decorrentes das operações, bem como procedimentos de resposta a emergências, especialmente em casos de derramamento ou vazamento.
A Administração deverá priorizar o abastecimento conforme a necessidade efetiva, evitando estoques desnecessários e desperdícios, bem como promover a utilização adequada dos veículos, máquinas e equipamentos, contribuindo para a redução do consumo excessivo de combustível e das emissões atmosféricas.
Dessa forma, embora a utilização de combustíveis esteja associada a impactos ambientais próprios de sua natureza, a adoção das medidas de prevenção, controle e segurança previstas neste instrumento permitirá reduzir os riscos ambientais e assegurar que o fornecimento seja realizado de forma regular, segura e ambientalmente responsável.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se necessária e administrativamente viável, considerando a necessidade permanente de combustível para funcionamento da frota municipal e execução das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias.
A inexistência de fornecimento regular poderá comprometer deslocamentos, transporte de servidores e usuários, manutenção de estradas, execução de obras e serviços, atendimento à população e demais atividades públicas que dependem de veículos, máquinas e equipamentos.
A solução planejada mostra-se compatível com as necessidades identificadas, permitindo fornecimento

parcelado, controle dos abastecimentos e adequação das aquisições ao consumo efetivamente realizado.

13. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP para a futura e eventual aquisição de combustíveis mostra-se adequada às características e à dinâmica da necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, considerando a natureza recorrente do objeto, a utilização contínua da frota municipal, a participação de diversas Secretarias e a impossibilidade de determinar, com absoluta precisão, o momento e o quantitativo exato de combustível que será efetivamente consumido durante todo o período de atendimento da demanda.

A necessidade de combustíveis possui caráter contínuo, recorrente e variável, uma vez que os veículos, máquinas e equipamentos municipais são utilizados diariamente ou conforme a programação das atividades administrativas e operacionais. O consumo poderá sofrer alterações de acordo com a quantidade de deslocamentos realizados, distância percorrida, utilização de máquinas e equipamentos, execução de obras e serviços, manutenção de estradas, atividades agrícolas, infraestrutura e demais serviços públicos.

A realidade territorial do Município constitui fator relevante para a escolha do Sistema de Registro de Preços. A existência de extensa área rural, distritos, localidades e comunidades demanda deslocamentos frequentes das equipes municipais, aumentando a necessidade de abastecimento da frota e tornando variável o consumo de combustíveis ao longo do período.

Nesse contexto, a Administração possui necessidade permanente de disponibilizar combustível, mas não possui condições de estabelecer, de forma absolutamente precisa e antecipada, qual será o consumo efetivo de cada tipo de combustível em cada período, tendo em vista que a utilização da frota está diretamente relacionada às necessidades concretas dos serviços públicos e à programação das diversas Secretarias.

O Sistema de Registro de Preços permite que a Administração realize o planejamento global da demanda e estabeleça previamente os preços e condições de fornecimento, mantendo a possibilidade de realizar as futuras aquisições conforme a necessidade efetivamente verificada.

Essa característica mostra-se especialmente adequada ao objeto, pois permite que os combustíveis sejam fornecidos de forma parcelada e sob demanda, evitando que a Administração seja obrigada a adquirir, de uma única vez, todo o quantitativo estimado durante a fase de planejamento.

A adoção do SRP também contribui para evitar a formação de estoques excessivos de combustíveis, reduzindo a necessidade de armazenamento de grandes volumes pelo Município e, consequentemente, os riscos e custos relacionados à manutenção de estoque, segurança, conservação e controle desses produtos.

A solução permite, portanto, maior correspondência entre a necessidade efetivamente existente e a aquisição realizada, uma vez que o Município poderá solicitar os combustíveis à medida que forem necessários para o funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos.

Outro fator que justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços é a participação de diversas Secretarias Municipais na demanda. Cada unidade administrativa possui necessidades próprias e variáveis, decorrentes das atividades que desempenha, dos veículos sob sua responsabilidade e dos deslocamentos e serviços realizados.

A consolidação dessas necessidades em uma única solução de contratação proporciona maior racionalidade ao planejamento, permitindo que a Administração obtenha uma visão global da demanda municipal, sem impedir o controle individualizado do consumo de cada Secretaria.

A adoção do SRP também proporciona maior flexibilidade administrativa, pois permite atender às oscilações naturais da demanda sem necessidade de aquisição antecipada de quantitativos que eventualmente não venham a ser utilizados.

Os quantitativos definidos no planejamento possuem natureza estimativa e destinam-se ao

dimensionamento da necessidade e à formação do Registro de Preços. Assim, a existência de quantitativo registrado não significa obrigação de aquisição integral pela Administração, que deverá observar a necessidade efetiva, a disponibilidade orçamentária e as demais condições aplicáveis a cada contratação decorrente.

Outro aspecto relevante consiste na possibilidade de a Administração manter preços e condições previamente estabelecidos para futuras aquisições, proporcionando maior previsibilidade ao planejamento e reduzindo a necessidade de iniciar novos procedimentos licitatórios para cada necessidade de abastecimento que surgir durante o período de vigência da solução.

Essa característica é particularmente importante para o fornecimento de combustíveis, cuja demanda ocorre de maneira frequente e sucessiva, podendo a realização de procedimentos independentes para cada aquisição gerar maior dispêndio administrativo, repetição de atividades e risco de descontinuidade do fornecimento.

O Sistema de Registro de Preços possibilita, nesse contexto, maior eficiência administrativa, uma vez que concentra em um procedimento de contratação o planejamento das necessidades estimadas para determinado período, permitindo que as futuras aquisições sejam realizadas de maneira organizada e de acordo com as necessidades efetivamente identificadas.

A solução também favorece o planejamento financeiro e orçamentário, na medida em que a Administração poderá programar os abastecimentos conforme a necessidade e os recursos disponíveis, evitando a concentração de despesas decorrentes da aquisição integral dos quantitativos estimados em um único momento.

Ressalta-se que a utilização do SRP não afasta a necessidade de controle e planejamento por parte da Administração. Ao contrário, deverão ser mantidos mecanismos de acompanhamento dos quantitativos registrados, dos abastecimentos realizados, dos saldos disponíveis, dos preços praticados e das despesas decorrentes, permitindo que os gestores avaliem continuamente a adequação da contratação às necessidades municipais.

A adoção do sistema também deverá estar acompanhada de procedimentos de fiscalização capazes de assegurar que os abastecimentos ocorram somente para veículos, máquinas e equipamentos autorizados, em quantidades compatíveis com as necessidades e mediante registros suficientes para permitir a conferência dos fornecimentos e dos documentos fiscais.

Outro benefício esperado consiste na possibilidade de melhor organização e padronização do fornecimento, mediante definição prévia das especificações dos combustíveis, condições de abastecimento, padrões de qualidade, procedimentos de controle, responsabilidades e critérios de fiscalização.

A solução deverá ainda assegurar que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas aplicáveis e com as normas dos órgãos competentes, especialmente aquelas relacionadas à comercialização e qualidade dos combustíveis.

A adoção do Sistema de Registro de Preços também se mostra compatível com a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, pois a Administração poderá dispor de condições previamente estabelecidas para solicitar os combustíveis necessários ao funcionamento de sua frota, reduzindo o risco de desabastecimento decorrente da ausência de planejamento ou da necessidade de instaurar sucessivos procedimentos de contratação.

Considerando que veículos e máquinas são utilizados em atividades essenciais, inclusive em áreas rurais e localidades afastadas da sede municipal, eventual interrupção do fornecimento poderá comprometer deslocamentos, atendimentos, transporte de materiais, manutenção de estradas, execução de obras, atividades agrícolas, e outras atividades de responsabilidade do Município.

Dessa forma, o SRP apresenta-se como instrumento de planejamento capaz de conciliar a necessidade de disponibilidade permanente do combustível com a necessidade de aquisição somente quando efetivamente

demandada, proporcionando maior equilíbrio entre continuidade do serviço, racionalidade administrativa e utilização eficiente dos recursos públicos.

A escolha do Sistema de Registro de Preços também deverá considerar os princípios aplicáveis às contratações públicas, especialmente o planejamento, a eficiência, a economicidade, a transparência, a razoabilidade, a competitividade e o atendimento ao interesse público.

A solução adotada não implica aquisição indiscriminada dos quantitativos estimados, mas estabelece condições para que a Administração possa realizar as aquisições de maneira gradual e controlada, conforme as necessidades concretamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos decorrentes.

Além disso, a sistemática possibilita que a Administração acompanhe a evolução do consumo ao longo do período, permitindo comparar os quantitativos inicialmente estimados com os efetivamente utilizados e, com isso, produzir informações úteis para o aperfeiçoamento do planejamento de futuras contratações.

No caso específico dos combustíveis, essa característica é relevante porque o consumo pode variar significativamente em razão de fatores como alterações na programação de serviços, aumento ou redução dos deslocamentos, execução de obras, períodos de maior atividade agrícola, condições das estradas, utilização de máquinas e equipamentos e demandas extraordinárias de atendimento à população.

Assim, a adoção do SRP permite que a Administração mantenha maior capacidade de adaptação às necessidades concretas, sem comprometer o planejamento realizado na fase preparatória.

Outro aspecto considerado é a racionalização dos procedimentos administrativos, uma vez que a concentração das demandas das diversas Secretarias em uma solução planejada evita, em princípio, a necessidade de realização de procedimentos sucessivos para atender ao mesmo objeto durante o período planejado, contribuindo para a redução de retrabalho e para melhor aproveitamento dos recursos humanos e administrativos envolvidos nas contratações.

Diante das características apresentadas, verifica-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços está diretamente relacionada à natureza da demanda e não constitui mera opção administrativa desvinculada das necessidades concretas. A escolha decorre da necessidade recorrente de combustíveis, da variabilidade do consumo, da participação de múltiplas Secretarias, da extensão territorial do Município, da intensa circulação da frota e da necessidade de fornecimento parcelado e conforme demanda.

Portanto, considerando a necessidade contínua de abastecimento da frota municipal, a impossibilidade de prever com absoluta precisão os quantitativos que serão efetivamente consumidos, a necessidade de atendimento de diversas Secretarias, a utilização frequente de veículos, máquinas e equipamentos e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, **conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra adequada e compatível com as características da contratação pretendida**.

A solução permitirá à Administração planejar previamente suas necessidades, estabelecer condições e preços para futuras e eventuais aquisições, realizar os fornecimentos de forma parcelada e conforme a demanda efetiva, fortalecer os mecanismos de controle e fiscalização e promover maior eficiência e racionalidade na utilização dos recursos públicos, preservando, ao mesmo tempo, a capacidade de atendimento das necessidades municipais durante o período de vigência da contratação.

14. JUSTIFICATIVA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E POR DEMANDA

A adoção do **fornecimento parcelado e por demanda** para a aquisição dos combustíveis decorre das características próprias do objeto e da necessidade de adequar os abastecimentos ao consumo efetivamente realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA e pelas Secretarias Municipais participantes.

Os combustíveis constituem bens de consumo utilizados de forma **contínua, recorrente e variável**, sendo empregados diariamente ou conforme a necessidade operacional dos veículos, máquinas e equipamentos municipais. Dessa forma, não se mostra adequada a aquisição integral dos quantitativos estimados em uma única oportunidade, uma vez que o consumo ocorre gradualmente ao longo do período e pode sofrer variações de acordo com as atividades desenvolvidas pela Administração.

A demanda por combustíveis está diretamente relacionada à utilização da frota municipal e à programação das diversas Secretarias, podendo variar em razão da quantidade de deslocamentos realizados, distância percorrida, utilização de máquinas e equipamentos, execução de obras e serviços, manutenção de estradas vicinais, atividades agrícolas, e demais atividades de interesse público.

Essa característica é ainda mais relevante considerando a **extensão territorial do Município e a intensa circulação de veículos na zona rural, distritos, localidades e comunidades**, que exige deslocamentos frequentes das equipes municipais e gera consumo variável de combustíveis ao longo do período.

O fornecimento parcelado permite que os produtos sejam disponibilizados **à medida que forem efetivamente necessários**, possibilitando que a Administração mantenha a continuidade das atividades sem a necessidade de adquirir e receber antecipadamente grandes volumes de combustíveis.

A sistemática também evita que a Administração seja obrigada a manter estoques elevados de combustível, reduzindo os riscos relacionados ao armazenamento, conservação, segurança, controle e eventual perda ou desperdício de produtos.

Considerando a natureza dos combustíveis e os riscos inerentes à manutenção de estoques, a opção pelo abastecimento direto dos veículos, máquinas e equipamentos no estabelecimento fornecedor mostra-se operacionalmente mais adequada. Dessa forma, o produto será disponibilizado no momento em que houver necessidade efetiva de utilização pela frota municipal.

O fornecimento por demanda também possibilita maior **adequação entre o consumo efetivo e a despesa realizada**, uma vez que a Administração somente solicitará e pagará pelos quantitativos efetivamente fornecidos, devidamente comprovados e registrados.

Os quantitativos estabelecidos no planejamento possuem caráter **estimativo**, sendo utilizados para dimensionar a contratação e estabelecer os limites necessários ao planejamento do Registro de Preços. Tais estimativas não representam obrigação de aquisição integral pela Administração, que deverá observar as necessidades concretas verificadas durante a execução.

A adoção do fornecimento parcelado proporciona, ainda, maior flexibilidade para atender às oscilações naturais da demanda. Eventuais períodos de maior utilização da frota poderão exigir maior frequência de abastecimentos, enquanto períodos de menor atividade poderão resultar em redução do consumo, sem que isso comprometa a estrutura da contratação.

Essa flexibilidade é especialmente importante diante da atuação de diversas Secretarias Municipais, cujas necessidades não são necessariamente simultâneas ou uniformes. Cada unidade administrativa poderá apresentar diferentes níveis de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, de acordo com suas atribuições e programação de serviços.

O fornecimento por demanda permitirá, portanto, que a Administração **adeque os abastecimentos às necessidades específicas de cada Secretaria**, mantendo-se o controle administrativo sobre os quantitativos consumidos e sobre os valores correspondentes.

A sistemática deverá ser operacionalizada mediante **solicitação, autorização ou procedimento interno definido pela Administração**, de modo que nenhum abastecimento seja realizado sem a devida autorização e sem possibilidade de posterior conferência pelos responsáveis pela fiscalização.

Cada abastecimento deverá ser registrado de forma suficiente para possibilitar sua rastreabilidade, contendo, conforme os mecanismos adotados pela Administração, informações como identificação do veículo ou equipamento, Secretaria responsável, data, tipo de combustível, quantidade abastecida,

responsável pela autorização e demais elementos necessários à conferência.
O controle dos abastecimentos permitirá à Administração acompanhar a evolução do consumo, verificar a compatibilidade entre a utilização dos veículos e os quantitativos abastecidos, identificar eventuais inconsistências e subsidiar a conferência das notas fiscais e demais documentos apresentados pelo fornecedor.
A adoção do fornecimento parcelado também contribui para a **economicidade da contratação**, na medida em que evita a aquisição antecipada de quantitativos que poderiam permanecer sem utilização imediata, permitindo que os recursos públicos sejam empregados de acordo com as necessidades efetivamente verificadas.
Além disso, a sistemática reduz a necessidade de mobilização de estrutura própria para recebimento, armazenamento e controle de grandes volumes de combustíveis, considerando que o abastecimento ocorrerá diretamente no estabelecimento fornecedor, observadas as condições estabelecidas nos instrumentos da contratação.
Outro aspecto relevante consiste na **continuidade dos serviços públicos**. O fornecimento parcelado e por demanda permitirá que a Administração tenha condições de realizar abastecimentos de maneira regular durante a execução da contratação, evitando a interrupção das atividades por falta de combustível.
A medida é especialmente importante para os serviços realizados em áreas rurais e localidades afastadas da sede municipal, nos quais os deslocamentos podem ser frequentes e indispensáveis para a execução das políticas públicas e atendimento da população.
O fornecimento parcelado deverá abranger os diferentes tipos de combustíveis previstos na contratação, respeitando-se as especificações, preços, quantitativos e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
Deverá ser assegurado, ainda, que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade aplicáveis, especialmente aqueles estabelecidos pelos órgãos competentes para comercialização e distribuição de combustíveis.
A sistemática adotada também permitirá maior eficiência no **planejamento e acompanhamento financeiro**, uma vez que as despesas serão realizadas de forma progressiva, conforme os abastecimentos efetivamente realizados, possibilitando maior controle sobre a execução dos recursos destinados ao objeto.
O fornecimento parcelado não afasta a necessidade de planejamento prévio. Ao contrário, os quantitativos estimados deverão ser definidos com base nas informações fornecidas pelas Secretarias participantes, no histórico de consumo, na quantidade e características da frota e nas atividades previstas, servindo como parâmetro para dimensionamento da contratação.
A diferença está no fato de que o planejamento estabelece uma **estimativa global da necessidade**, enquanto a execução ocorre de forma gradual, conforme a demanda real. Essa sistemática permite conciliar planejamento e flexibilidade, evitando tanto a insuficiência de combustível quanto a aquisição excessiva ou antecipada de produtos.
A adoção do fornecimento parcelado e por demanda também possibilita o acompanhamento contínuo dos saldos e quantitativos registrados, permitindo à Administração identificar eventual aproximação do limite estimado, avaliar o comportamento do consumo e adotar tempestivamente as providências administrativas necessárias.
Dessa forma, o modelo de fornecimento pretendido está diretamente relacionado à adoção do **Sistema de Registro de Preços**, uma vez que a natureza do SRP permite que os preços e condições sejam previamente registrados para futuras e eventuais aquisições, enquanto os pedidos e abastecimentos são realizados conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.
Ressalta-se que o fornecimento parcelado e por demanda **não significa ausência de planejamento ou aquisição indiscriminada**, mas representa uma forma de execução compatível com a natureza do objeto,

permitindo que a Administração mantenha controle sobre a demanda, os quantitativos, os preços e os pagamentos realizados.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por agentes formalmente designados pela Administração, que deverão verificar a regularidade dos abastecimentos, a qualidade dos produtos, os quantitativos fornecidos, os preços registrados/contratados e a documentação correspondente.
Deverão ser mantidos registros dos abastecimentos realizados, permitindo o cruzamento das informações constantes das requisições, controles internos, comprovantes de abastecimento e documentos fiscais.
O controle deverá permitir identificar, sempre que possível, o veículo ou equipamento abastecido, a Secretaria responsável, o tipo e quantidade de combustível, a data e o responsável pela autorização ou acompanhamento.

16. ANÁLISE DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e de contingência relacionadas aos principais riscos que possam comprometer o adequado fornecimento dos itens que compõem essa licitação.

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsável
01	Estimativa inadequada dos quantitativos de combustíveis	Média	Alto	Levantamento do consumo histórico e das necessidades das Secretarias participantes	Acompanhamento do consumo e adoção das medidas administrativas cabíveis para atendimento de eventual demanda adicional	Secretarias Demandantes
02	Variação significativa dos preços dos combustíveis	Alta	Alto	Estabelecimento de critérios objetivos no edital e na Ata para eventual alteração/revisão dos preços, quando cabível	Análise do pedido de revisão/reequilíbrio, mediante comprovação e observância da legislação aplicável	Administração / Gestor
03	Interrupção ou atraso no fornecimento	Média	Alto	Estabelecer obrigação de fornecimento parcelado e contínuo, conforme demanda da Administração	Notificação da contratada e adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis	Gestor/Fiscal
04	Fornecimento de combustível fora das especificações ou adulterado	Baixa	Alto	Exigir produtos de acordo com as normas da ANP e demais normas aplicáveis	Recusa do produto irregular, comunicação à contratada e adoção das providências administrativas cabíveis	Fiscal
05	Divergência entre o combustível abastecido e o faturado	Média	Alto	Controle dos abastecimentos, com identificação do veículo, combustível, quantidade, data e responsável	Glosa de valores não comprovados e solicitação de correção da documentação	Fiscal / Secretarias
06	Falha na fiscalização e no acompanhamento da execução	Média	Alto	Designação formal de gestor e fiscal e conferência dos abastecimentos e documentos fiscais	Comunicação à autoridade competente e adoção das providências necessárias para regularização	Administração / Fiscal

16.1.CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Diante dos riscos identificados no planejamento da contratação, verifica-se que estes foram classificados de acordo com sua probabilidade de ocorrência e potencial impacto sobre a execução do objeto, considerando as características do fornecimento de combustíveis, a necessidade de abastecimento contínuo da frota municipal e a utilização dos veículos, máquinas e equipamentos nas atividades administrativas e operacionais, inclusive nos deslocamentos frequentes para a zona rural.

De modo geral, os riscos identificados são passíveis de controle, acompanhamento e mitigação, desde que sejam implementadas as medidas preventivas e de contingência estabelecidas neste Mapa de Riscos, bem como mantidos mecanismos adequados de fiscalização e monitoramento durante as etapas de planejamento, contratação e execução.

Entre os principais aspectos que deverão permanecer sob acompanhamento da Administração estão os quantitativos efetivamente consumidos, os preços praticados, a regularidade do fornecimento, a qualidade e conformidade dos combustíveis, os registros de abastecimento, a documentação fiscal, a disponibilidade do estabelecimento fornecedor, o cumprimento das condições contratualmente estabelecidas e a atuação dos responsáveis pela fiscalização da contratação.

O acompanhamento sistemático desses elementos permitirá à Administração identificar antecipadamente eventuais desvios, inconsistências ou situações capazes de comprometer o fornecimento, possibilitando a adoção tempestiva de medidas corretivas, preventivas e administrativas, conforme a natureza e a gravidade da ocorrência.

Especial atenção deverá ser destinada ao controle dos abastecimentos, de modo a assegurar a correspondência entre os combustíveis efetivamente fornecidos e os registros administrativos e fiscais, bem como à verificação da qualidade dos produtos e do atendimento às especificações estabelecidas no instrumento convocatório e às normas dos órgãos competentes.

A classificação dos riscos não possui caráter estático, devendo ser considerada como instrumento de acompanhamento contínuo. Eventuais alterações nas condições de mercado, no comportamento da demanda, na utilização da frota, nos preços dos combustíveis ou nas condições de fornecimento poderão ensejar nova avaliação dos riscos e adoção de medidas adicionais pela Administração.

Dessa forma, a análise realizada demonstra que os riscos inerentes à contratação podem ser adequadamente administrados mediante planejamento, fiscalização, monitoramento e adoção das medidas de prevenção e contingência previstas, contribuindo para reduzir a possibilidade de desabastecimento, interrupção dos serviços, fornecimento inadequado, pagamentos indevidos ou outros eventos que possam comprometer a execução contratual.

Assim, a classificação dos riscos apresentada deverá servir como instrumento de apoio à tomada de decisões e ao acompanhamento da contratação, permanecendo sob responsabilidade dos agentes competentes a adoção das providências necessárias diante de qualquer ocorrência que possa afetar a continuidade, a qualidade, a economicidade e a regularidade do fornecimento de combustíveis.

16.2.CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, verifica-se que os riscos associados à contratação foram devidamente identificados e avaliados quanto à sua probabilidade de ocorrência e aos possíveis impactos sobre o planejamento e a execução do objeto. Para cada risco relevante foram estabelecidas medidas preventivas e ações de contingência destinadas a reduzir sua probabilidade de ocorrência, limitar seus efeitos e possibilitar resposta tempestiva pela Administração.

Considerando as características da contratação e as medidas de controle estabelecidas, os riscos identificados apresentam-se **passíveis de gerenciamento e mitigação**, não configurando, neste

momento, impedimento ao regular prosseguimento do planejamento da contratação. Ressalta-se, contudo, que o gerenciamento de riscos deverá ocorrer de forma contínua, com acompanhamento dos quantitativos, preços, condições de fornecimento, qualidade dos combustíveis, registros de abastecimento, documentação e demais aspectos relacionados à execução.
Eventuais ocorrências deverão ser prontamente registradas, analisadas e tratadas pelos responsáveis pelo acompanhamento da contratação, mediante adoção das medidas administrativas, preventivas e corretivas cabíveis, de modo a preservar a continuidade do fornecimento, a regularidade da execução, a economicidade e o interesse público.
Assim, conclui-se que, **com a implementação das medidas de prevenção, monitoramento e contingência previstas neste Mapa de Riscos, a contratação apresenta condições adequadas para prosseguimento**, devendo os riscos permanecer sob acompanhamento durante todas as etapas subsequentes do processo e durante a vigência dos instrumentos decorrentes da contratação.

17. MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

17.1.DA FINALIDADE

O presente Memorial de Cálculo tem por finalidade demonstrar a composição dos quantitativos estimados de combustíveis necessários ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e demais unidades administrativas participantes do Processo Administrativo nº 207/2026, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 032/2026.
A estimativa foi elaborada com base no levantamento formalizado pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, por meio de planilha assinada, na qual foram consolidadas as quantidades informadas pelas unidades administrativas, considerando a utilização da frota municipal, máquinas e equipamentos, bem como as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Município.

17.2.DA METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia adotada consistiu na consolidação dos quantitativos de combustíveis informados pelas Secretarias Municipais participantes, observando-se a necessidade de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos.
Para a composição dos quantitativos, foram considerados:

- A demanda apresentada pelas Secretarias e unidades administrativas;
- A utilização da frota municipal em atividades administrativas e operacionais;
- A necessidade de abastecimento de veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos;
- A realização de serviços na sede municipal, nos distritos, nas comunidades e na zona rural;
- A natureza contínua, recorrente e variável do consumo de combustíveis;
- A necessidade de fornecimento parcelado, conforme a demanda efetivamente verificada.

A estimativa possui caráter de planejamento e não representa obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados, uma vez que os abastecimentos ocorrerão conforme a necessidade da Administração e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

17.3.DA COMPOSIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

3.1. Gasolina comum

Conforme levantamento formalizado pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a quantidade estimada de gasolina comum foi composta da seguinte forma:

Secretaria/Unidade	Quantidade estimada (litros)
Secretaria Municipal de Obras	300.000
Secretaria Municipal de Agricultura	200.000
Secretaria Municipal de Administração	200.000
Secretaria Municipal de Governo	16.000
Secretaria Municipal de Turismo	16.000
Secretaria Municipal de Esporte	16.000
Secretaria Municipal de Fazenda	16.000
Secretaria Municipal de Finanças	16.000
Gabinete do Prefeito	20.000
TOTAL ESTIMADO	**800.000**

Memória de cálculo:

300.000 + 200.000 + 200.000 + 16.000 + 16.000 + 16.000 + 16.000 + 16.000 + 20.000 = **800.000 litros de gasolina comum.**

3.2. Óleo diesel S-500

Conforme levantamento formalizado pela SEGOV, a quantidade estimada de óleo diesel S-500 foi composta pelas unidades que informaram utilização desse combustível:

Secretaria/Unidade	Quantidade estimada (litros)
Secretaria Municipal de Obras	300.000
Secretaria Municipal de Agricultura	300.000
Secretaria Municipal de Administração	200.000
Demais unidades	Não utilizam
TOTAL ESTIMADO	**800.000**

Memória de cálculo:

300.000 + 300.000 + 200.000 = **800.000 litros de óleo diesel S-500.**

3.3. Óleo diesel S-10

Conforme levantamento formalizado pela SEGOV, a quantidade estimada de óleo diesel S-10 foi composta da seguinte forma:

Secretaria/Unidade	Quantidade estimada (litros)
Secretaria Municipal de Obras	300.000
Secretaria Municipal de Agricultura	232.000
Secretaria Municipal de Administração	200.000
Secretaria Municipal de Governo	16.000
Secretaria Municipal de Turismo	16.000
Secretaria Municipal de Fazenda	16.000

Gabinete do Prefeito	20.000
Demais unidades	Não utilizam
TOTAL ESTIMADO	**800.000**

Memória de cálculo:
300.000 + 232.000 + 200.000 + 16.000 + 16.000 + 16.000 + 20.000 = **800.000 litros de óleo diesel S-10.**

4. DO QUANTITATIVO GLOBAL ESTIMADO

A consolidação dos quantitativos por tipo de combustível resulta na seguinte estimativa:

Item	Combustível	Unidade	Quantidade estimada
01	Gasolina comum	Litro	800.000
02	Óleo diesel S-10	Litro	800.000
03	Óleo diesel S-500	Litro	800.000
	TOTAL GERAL		**2.400.000 litros**

Memória de cálculo global:
800.000 litros de gasolina comum + 800.000 litros de óleo diesel S-10 + 800.000 litros de óleo diesel S-500 = **2.400.000 litros de combustíveis.**

17.4. DA ESTIMATIVA DE VALOR

Conforme Relatório de Cotação de Combustíveis elaborado por meio de pesquisa de preços, foi aplicada a metodologia da média aritmética dos preços selecionados para cada item, resultando nos seguintes valores estimados:

Combustível	Quantidade estimada	Preço unitário estimado	Valor total estimado
Gasolina comum	800.000 litros	R$ 7,93	R$ 6.344.000,00
Óleo diesel S-10	800.000 litros	R$ 8,70	R$ 6.960.000,00
Óleo diesel S-500	800.000 litros	R$ 8,56	R$ 6.848.000,00
TOTAL	**2.400.000 litros**		**R$ 20.152.000,00**

O valor global estimado de R$ 20.152.000,00 corresponde à multiplicação dos quantitativos estimados pelos respectivos preços unitários de referência, conforme demonstrado no relatório de cotação juntado aos autos.

17.5. DA NATUREZA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos apresentados constituem estimativa para fins de planejamento e formação do Sistema de Registro de Preços, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração Municipal.
O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pelas Secretarias participantes, observadas as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
O acompanhamento do consumo deverá ser realizado durante a execução, mediante controle dos abastecimentos, identificação dos veículos, máquinas e equipamentos, registro das quantidades fornecidas e conferência da documentação fiscal correspondente.

17.6.CONCLUSÃO

Diante do levantamento formalizado pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV e da consolidação das demandas das unidades administrativas participantes, conclui-se que os quantitativos estimados para a presente contratação correspondem a:

- 800.000 litros de gasolina comum;
- 800.000 litros de óleo diesel S-10;
- 800.000 litros de óleo diesel S-500;
- Total geral estimado: 2.400.000 litros de combustíveis.

Os quantitativos foram consolidados a partir das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais e encontram-se demonstrados neste Memorial de Cálculo, que passa a integrar os documentos de planejamento do Processo Administrativo nº 207/2026.

18. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade apresentada pela Administração Municipal, das características da demanda, das condições de fornecimento, do levantamento de mercado realizado, dos quantitativos estimados, da pesquisa de preços, das alternativas disponíveis, dos resultados pretendidos e dos riscos envolvidos, conclui-se pela **adequação e viabilidade da contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA e de suas Secretarias Municipais participantes**.

A necessidade encontra-se devidamente caracterizada em razão da utilização contínua de veículos, máquinas e equipamentos para execução das atividades administrativas e operacionais do Município, sendo o combustível insumo indispensável para garantir o funcionamento da frota e, consequentemente, a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A contratação mostra-se especialmente necessária diante das características territoriais do Município, que possui extensa área rural, distritos, localidades e comunidades que demandam deslocamentos frequentes das equipes municipais. A execução de ações e serviços nas diferentes regiões do território municipal exige disponibilidade permanente de veículos e equipamentos, tornando indispensável a existência de condições regulares de abastecimento.

A demanda abrange diferentes áreas da Administração Pública Municipal, incluindo, entre outras, agricultura, obras, infraestrutura, meio ambiente, fiscalização e serviços administrativos, cujas atividades dependem, em diferentes níveis, da utilização de veículos, máquinas e equipamentos.

A solução definida consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500, de acordo com os quantitativos estimados no planejamento e observadas as especificações estabelecidas para cada item.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostrou-se adequada às características da demanda, especialmente em razão de seu caráter contínuo, recorrente e variável. O consumo de combustíveis não ocorre de forma uniforme e pode sofrer alterações em função da programação das Secretarias, quantidade de deslocamentos, utilização de máquinas e equipamentos, execução de obras e serviços, manutenção de estradas, atividades agrícolas e demais necessidades que surgirem durante o período.

O Registro de Preços permitirá que a Administração estabeleça previamente preços e condições de fornecimento para futuras e eventuais aquisições, possibilitando que os combustíveis sejam solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

A escolha pelo fornecimento parcelado e por demanda também se mostrou adequada, uma vez que permite compatibilizar os abastecimentos com o consumo efetivo da frota municipal, evitando a aquisição antecipada de grandes volumes e reduzindo a necessidade de formação de estoques de combustíveis pelo Município.

A sistemática pretendida permitirá maior controle sobre os abastecimentos realizados, possibilitando a identificação dos veículos, máquinas e equipamentos abastecidos, das Secretarias responsáveis, dos tipos e quantitativos de combustíveis fornecidos e dos respectivos registros administrativos e fiscais.

A solução também possibilitará o acompanhamento contínuo dos quantitativos consumidos, dos saldos disponíveis, dos preços praticados e das despesas realizadas, contribuindo para maior transparência, rastreabilidade e controle da execução da contratação.

Quanto à estimativa do valor da contratação, verificou-se que esta foi elaborada a partir de pesquisa realizada no Banco de Preços, considerando referências de preços praticados em contratações públicas e os quantitativos estimados para cada item. A composição do valor estimado decorreu da aplicação dos preços unitários pesquisados sobre os respectivos quantitativos, conforme memória de cálculo integrante dos autos.

Os quantitativos estimados foram estabelecidos a partir das necessidades levantadas junto às Secretarias Municipais participantes, considerando a utilização da frota, as atividades desenvolvidas e a previsão de consumo. Ressalta-se que tais quantitativos possuem caráter estimativo e servem ao dimensionamento da contratação, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração.

A solução também se mostra compatível com os princípios de planejamento, eficiência, economicidade, transparência, interesse público e continuidade dos serviços públicos, na medida em que busca garantir a disponibilidade dos combustíveis necessários sem impor à Administração a realização de aquisições antecipadas ou superiores às suas necessidades efetivas.

No que se refere aos riscos, foram identificados e avaliados aqueles relacionados principalmente à estimativa dos quantitativos, variação dos preços, eventual interrupção do fornecimento, qualidade dos combustíveis, divergências entre abastecimentos e faturamento e fiscalização da execução. Para tais situações foram previstas medidas preventivas e de contingência, permitindo que a Administração acompanhe e trate eventuais ocorrências de maneira tempestiva.

A contratação deverá ainda observar as exigências técnicas e regulamentares aplicáveis ao fornecimento de combustíveis, especialmente quanto à qualidade e conformidade dos produtos e à regularidade do estabelecimento fornecedor perante os órgãos competentes.

A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por agentes formalmente designados pela Administração, que deverão verificar a regularidade dos fornecimentos, os quantitativos abastecidos, os registros correspondentes, a documentação fiscal, a aplicação dos preços e o cumprimento das demais condições estabelecidas na contratação.

Considerando o conjunto das informações levantadas durante a fase de planejamento, verifica-se que existe necessidade concreta, atual e devidamente caracterizada para a contratação, bem como solução disponível no mercado capaz de atendê-la de forma adequada.

A solução escolhida apresenta compatibilidade com a realidade operacional do Município, especialmente em razão da necessidade de abastecimento contínuo da frota e da intensa utilização de veículos e equipamentos nos deslocamentos pela zona rural, distritos, localidades e comunidades.

A contratação permitirá à Administração manter condições adequadas para execução das atividades municipais, reduzindo o risco de paralisação dos serviços por falta de combustível e proporcionando maior previsibilidade e organização para o planejamento das ações das diversas Secretarias.

Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e tecnicamente viável, estando devidamente caracterizada a solução para atendimento da necessidade administrativa identificada.

Entende-se, portanto, pela continuidade da fase preparatória da contratação, com a adoção das providências administrativas, técnicas, jurídicas, orçamentárias e de controle necessárias à realização do procedimento licitatório destinado à formação do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento parcelado e por demanda, observadas as condições, quantitativos, especificações e demais requisitos estabelecidos nos documentos que integram a instrução processual.
Por fim, registra-se que a presente conclusão decorre da análise conjunta dos elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar e deverá ser considerada em conjunto com os demais documentos da fase preparatória, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, a pesquisa de preços, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e os demais documentos necessários à adequada instrução do procedimento.

Santa Maria das Barreiras – PA, 22 de setembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

ITALO PATRICK ARAUJO DA SILVA:03651112284

Assinado de forma digital por ITALO PATRICK ARAUJO DA SILVA:03651112284

AUTORIDADE COMPETENTE:

JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253

Assinado de forma digital por JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253